



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 23 de dezembro de 2020.

De: Plenário
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 601/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Altera a redação de dispositivo da lei municipal Nº 867, de 23 de março de 2005, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição: CERTIFICO que a referida proposição, foi aprovada em Sessão Extraordinária, realizada na data de 22 de dezembro de 2020 no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis. O referido é verdade. Segue em anexo Certidão de Votação.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 35003900370032003A005400